



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Prezados,

CONSIDERANDO a Infomação 3751435:

1) Informo que retifiquei na planilha de Prestação de Contas, a despesa relativa à Nota Fiscal nº 041, fornecida pela Comercial Lima e Silva Ltda., no valor de R\$ 477,97 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos);

2) Solicito para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme consta na informação 3742836, AUTORIZAÇÃO ESPECIAL da Direção desta Seção Judiciária para cancelamento parcial da nota de empenho de consumo e emissão de outra nota de empenho com a classificação de material permanente no valor da aquisição Nota Fiscal LIQUIDIFICADOR 3742854, cujo material deverá ingressar posteriormente ao patrimônio desta Seccional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA (AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL)**, em 31/08/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751783** e o código CRC **7747F679**.